



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 676 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00102598-83

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 295/2025

Objeto: Registro de Preços de serviços de interpretação/tradução da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para português e vice-versa.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 41.428.781/0001-05, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	38.165	Serviços de interpretação/tradução da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para português e vice-versa.	HORAS	1.000	84,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O executor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) Procuração ou ato constitutivo;
- 2) Cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;
- 4) Certificação dos profissionais Intérpretes e Guia-Intérpretes de LIBRAS/Português de acordo com a legislação vigente para a categoria, conforme descrito na Lei Federal nº 14.704, de 25 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 18 DEZ. 2025

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



Documento assinado digitalmente

BIBIANA VICENTE DOS SANTOS

Data: 15/12/2025 16:21:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00102598-83

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

OBJETO: Registro de Preços de serviços de interpretação/tradução da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para português e vice-versa.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 295/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 676 / 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

18 DEZ. 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: contato@gestalk.org

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
BIBIANA VICENTE DOS SANTOS
Data: 15/12/2025 16:22:15-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Rodrigo Cesar Giunji

Cargo: Coord. Dep.

CPF: 215.661.998-23

Assinatura: _____

Rodrigo Cesar Giunji

Coordenador

Matrícula 137.721-3